



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 574 DE 28 DE JUNHO DE 2022.

“DECLARA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O MUSEU DE ARAÇUAÍ – UM PRESENTE DE FREI XICO E LIRA MARQUES – MUSEU DE ARAÇUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal de Araçuaí, o **Museu de Araçuaí – Um presente de Frei Xico e Lira Marques – Museu de Araçuaí**, fundado em 26 de agosto de 2010, é uma entidade social e que tem por finalidades principais, adquirir, estudar, ensinar, catalogar, colecionar e expor, documentos e objetos relativos à região do Vale do Jequitinhonha, com personalidade jurídica própria, terá duração por tempo indeterminado, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº. 329, bairro Esplanada, Araçuaí/MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araçuaí/MG, 28 de junho de 2022.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal